

boletim ADunicamp

Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas

Nº 13 - Segunda-feira, 29 de agosto de 2005

www.adunicamp.org.br / Informações: (19) 3788-2470

O VETO À LDO É UM ATAQUE À AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA 10 PASSOS PARA ENTENDER E ENFRENTAR

- 1** Em 1989, após longo e forte movimento de docentes, funcionários e estudantes das três Universidades Estaduais Paulistas, conquistamos a autonomia de gestão financeira, concretizada em Decreto-Lei do governador Quéricia, que instituía a cota-parte de 8,4% do ICMS;
- 2** No período de 1985 a 1989, o orçamento médio das três Universidades tinha sido 11,6% do ICMS;
- 3** Pela força de nosso movimento, sempre conjunto entre docentes, funcionários e estudantes, a cota-parte foi elevada para 9% e depois para 9,57%;
- 4** O Fórum das Seis sempre lutou para que a autonomia de gestão financeira fosse inscrita na Constituição Estadual, rompendo a dependência de que, a cada ano, o governador incluía a cota-parte das Universidades na LDO. O deputado estadual Cesar Callegari encampou nossa proposta e apresentou Proposta de Emenda à Constituição Estadual neste sentido; a proposta chegou a ser aprovada em primeiro turno, porém sua tramitação foi interrompida por pressão do governador Covas e de seu vice, Geraldo Alckmin;
- 5** Todos nós, docentes e funcionários, na ativa ou aposentados, contribuimos, compulsoriamente, com 11% de nossos salários para o IPESP, de onde são repassados para o Tesouro do Estado, ficando à disposição dos desejos do governador (até 2003, esta contribuição era 6% e os aposentados eram isentos). Em contraste, as aposentadorias são pagas pela universidade (o que todos defendemos, pois é a única garantia de paridade), sem que o IPESP – leia-se: o governador – se disponha ao necessário e justo ajuste de contas.
- 6** Em 1989, à época do decreto da autonomia, a folha de pessoal da Unicamp tinha apenas 2% de aposentados; hoje, são 22%. A previsão é de esse percentual continuará crescendo até 28 a 30%, sendo este patamar de equilíbrio atingido somente daqui a 10 ou 15 anos. Até lá, salários e custeio serão cada vez mais prejudicados, em processo de arrocho e sucateamento, a não ser que haja aumento real da dotação orçamentária.

Assembléia Geral de Docentes

Dia 31 de agosto, às 12 horas, no auditório da Adunicamp
Indicativo de paralisação de 31/08 a 05/09.

7 Em 7 de julho de 2005, pressionados por nossa mobilização, os deputados estaduais aprovaram o parecer do relator à LDO, cujo artigo 4º estipula:

- a. Cota-parte de 10% do ICMS integral para as três Universidades Estaduais;
- b. Cota-parte de 1% do ICMS integral para o Centro Paula Souza;
- c. 31% da receita tributária para a educação em todos os níveis.

OBS.: note que o texto aprovado na LDO determina o percentual a ser aplicado e não um aumento de percentual

8 Na tarde do último dia previsto pela Constituição Estadual, o governador vetou o artigo 4º da LDO-2006. Este veto, pelo exposto acima, significa:

a. As Universidades ficam sem previsão de orçamento na LDO; como sua autonomia de gestão não está inscrita na Constituição, não há nenhuma garantia quanto ao que acontecerá em 2006. Há duas interpretações jurídicas possíveis: prevalece o Decreto-Lei de Quéricia, que nunca foi revogado, e assim estaria garantida a cota-parte de 8,4% do ICMS ou nem mesmo isto estaria garantido **(As duas opções são terríveis para o futuro da Universidade e nos coloca na situação do Paula Souza!)**

b. O Centro Paula Souza permanece na situação atual, sem orçamento definido. Em 2004, governador inaugurou 10 FATECs e ETEs, com grande alarde eleitoreiro, amplificado pelos deputados submetidos a ele; porém, não há recursos para contratação de professores e funcionários nem para manutenção dos poucos equipamentos disponíveis. De 1995 a 2005, o salário sofreu defasagem de 65% em relação aos nossos.

c. A Educação tem vinculação constitucional de 30% da receita tributária, assim fica vetado o aumento para 31%.

9 Não existe autonomia universitária sem garantia de financiamento. O veto do governador à LDO representa, assim, um ataque frontal à autonomia universitária.

10 A Constituição Estadual estabelece o prazo máximo de 30 dias para que a Alesp derrube vetos do governador. No caso da LDO-2006, este prazo se encerra em 4 de setembro; se até esta data o veto não for derrubado pela maioria qualificada dos deputados (48 votos a favor da rejeição), as Universidades Estaduais Paulistas ficarão em situação semelhante à do centro Paula Souza, com os reitores obrigados a negociar cada tostão com o governador.

É imperioso lutar pela derrubada do veto à LDO-2006 para a defesa da autonomia das Universidades Estaduais Paulistas.

FORUM DE ADVERTE
ZERDALDO ALCKMIN
 FAZ MAL À SAÚDE E À EDUCAÇÃO

CHEGA DE ARROCHO

DEPUTADO QUE É DEPUTADO DERRUBA O VETO DE ALCKMIN AO AUMENTO DE VERBA PARA EDUCAÇÃO

PARA OS OUTROS EM 2006 TEM ELEIÇÃO...

PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ESTUDANTES USP, UNESP, UNICAMP E CENTRO PAULA SOUZA

◀ ESTE OUTDOOR SERÁ COLOCADO NO DIA 29/08 (2ª f.) EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.